



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2384/2025

Publicado em 03/02/2025

Jornal PMVS Ano 06

Nº 710

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Estabelece o valor do Orçamento Anual para a taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, para o exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, tendo em vista o disposto § único no art.4º, da Lei nº 563/2010, c/c o que estatui o art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008.

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido o valor do orçamento anual para a taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, para o exercício de 2025, de acordo com o art. 1º da Lei 971/2021, ajustado aos parâmetros legais decorrentes da efetiva receita de 3% da remuneração dos servidores ativos do exercício anterior, na forma abaixo;

Apuração da Taxa de Administração do RPPS para 2025

Competência	Ativos GRPM				
	PMVS	PMVS 13º	Câmara	Câmara 13º	
Realizado	01/2024	1.751.113,07	0,00	31.993,10	0,00
	02/2024	1.755.841,50	0,00	22.353,18	0,00
	03/2024	1.734.287,14	0,00	22.988,99	0,00
	04/2024	1.716.869,57	0,00	22.988,98	0,00
	05/2024	1.709.515,43	0,00	22.988,98	0,00
	06/2024	1.694.673,79	0,00	22.988,98	0,00
	07/2024	1.679.781,29	568.488,00	22.988,98	0,00
	08/2024	1.799.663,21	137.797,71	22.988,98	0,00
	09/2024	1.869.798,79	42.266,21	22.988,98	0,00
	10/2024	1.884.111,64	19.643,07	22.988,98	0,00
	11/2024	1.881.271,21	36.853,86	23.037,47	0,00
	12/2023	1.933.933,50	1.040.872,21	23.331,29	23.331,29
Totais	21.410.860,14	1.845.921,06	284.626,89	23.331,29	

BASE DE CALCULO (Remunerações em 2024)	23.564.739,38
Limite de Desp. Adm. para 2025 (3%)	706.942,18

I Taxa de Administração Previsto na LOA 1099/2024	684.535,67
II Valor apurado para 2025	706.942,18
III Diferença (II-I)	22.406,51



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de fevereiro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL